

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 18/06/14



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Tito Magno de Oliveira Garcia
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Via de autógrafa do Projeto de Lei nº 25/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia
04/06/2014.

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Mun. de
Estância/SE
Decreto: 6.454/2014

Estância, 18 de junho de 2014.

LEI Nº 1678

DE 18 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "B" conhecida assim popularmente, localizada no trecho entre as Ruas Manoel Natureza e Rua São Pedro, fazendo ligação com a Avenida Jornalista Augusto Gomes, no Bairro Valter Cardozo Costa, fica denominada de Rua Raimundo Muniz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, 18 DE junho DE
2014.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



CENTRAL DE REGISTROS CIVIS
Av. Barão de Maruim, 638 – Centro
Telefax (079) 211-6304/6580
CARTÓRIO DO DÉCIMO PRIMEIRO OFÍCIO
Mariana Hora Mendonça Menezes
OFICIAL TITULAR
ARACAJU – SERGIPE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 18216
Livro n.º C-49 Folha n.º 196

Certifico e dou fé que no dia cinco (05) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatro (2004), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu LINDAURA MUNIZ DA CONCEIÇÃO, RG-495.218 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º 06124758, firmado pelo(a) Doutor(a) Daniela dos Santos Cruz, CRM n.º 2436, dando como causa morte natural Sepse, Mediastite, Pós-Operatório de Cirurgia Cardíaca, e declarou que, às 20 hora(s) e 15 minuto(s), do dia vinte e oito (28) do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatro (2004), no Hospital de Cirurgia, Aracaju/SE, faleceu RAIMUNDO MUNIZ, do sexo masculino, de profissão Aposentado, estado civil casado, natural de Salgado, Sergipe, com 71 (setenta e um) anos de idade, nascido(a) em dezesseis (16) do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e trinta e dois (1932), residente e domiciliado(a) na rua Paraíba, n.º 209, Bairro Cidade Nova, Estância, Sergipe, filho de Manoel Raimundo Muniz e Isabel Francisca da Conceição. Apresentou Cert. de Cas. n.º 570, fls.70 e v.º, livro B-03, Cart. do 3.º Ofício, Estância/SE. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento foi no Cemitério N.S. da Piedade, Estância/SE. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Aracaju, SE, 05 de outubro de 2004.

JACQUELINE SIMONE AMARAL DE O. BARRETO
COORD. DA CENTRAL DE REGISTROS

Deia. Jacqueline Simone A. de Oliveira Barreto
Coordenadora da Central de Registros
de Nascimento e de Óbito
Aracaju - Sergipe

RECEBIMENTO DO PAGAMENTO DE
EM LUMENS E SEL DE
NUTRIÇÃO, N.º 18216
D.º 5.º DE SET DE 2004
N.º 005 GPI, de 04 de Janeiro de 2004